



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.651

Resolve sobre afastamento de docente para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 332ª reunião ordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.000592/2014-61 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento da **Profª. Ana Cristina Audebert Ramos de Oliveira**, lotada no Departamento de Museologia da Escola de Direito, Turismo e Museologia, em regime de tempo integral, para realizar doutorado na **Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)**, no período de 01 de março de 2014 a 01 de março de 2016, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 18 de fevereiro de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

28 FEV 2014 - 010